



**ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 007/2025**

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 007/2025, destinado ao credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços clínicos nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia e Fonoaudiologia, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes matriculados na rede pública do município de Santo Antônio do Leste – MT, com vistas à promoção da saúde mental, ao enfrentamento de dificuldades de aprendizagem e à inclusão escolar efetiva, a favor das empresas ESPAÇO GIRASSOL CLINICA INTEGRADA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 61.675.838/0001-70 e LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES LTDA, CNPJ: 61.832.565/0001-20 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 29 de agosto de 2025.

  
MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ERIKS MATOS DA SILVA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

portaria nº. 506/2025 de 14/07/2025

<b>TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA</b> EQUIPE DE APOIO	<b>TÁSSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO</b> EQUIPE DE APOIO
---	---

**LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

**ATA DE JULGAMENTO**

**CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

Às 10:00 horas do dia 29 de agosto de 2025, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva, Tássia Marcela Lourenço de Melo e Tony Fernando Barreto de Oliveira, Membros, nomeados pela Portaria nº 506/2025 de 14/07/2025, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço na área da saúde**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **IMEDIATA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.987.969/0001-69.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 004/2025, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**TÁSSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO**

EQUIPE DE APOIO

**TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA**

EQUIPE DE APOIO

**LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 007/2025**

**ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 007/2025**

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 007/2025, destinado ao credenciamento para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços clínicos nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia e Fonoaudiologia, voltados ao atendimento**

de crianças e adolescentes matriculados na rede pública do município de Santo Antônio do Leste - MT, com vistas à promoção da saúde mental, ao enfrentamento de dificuldades de aprendizagem e à inclusão escolar efetiva, a favor das empresas **ESPAÇO GIRASSOL CLINICA INTEGRADA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 61.675.838/0001-70** e **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES LTDA, CNPJ: 61.832.565/0001-20** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 29 de agosto de 2025.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 560/2025

PORTARIA Nº. 560/2025,

DE: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Aldeneide Rodrigues de Oliveira Costa para o cargo de Professor Pedagogia e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. Aldeneide Rodrigues de Oliveira Costa, aprovada no Concurso Público 001/2023, para o cargo de Professor Pedagogia, desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam - se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA-